



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia  
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36  
CEP 01246-000 São Paulo – SP

Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: [mponco@usp.br](mailto:mponco@usp.br)

## **EDITAL 2024**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **10 (dez) vagas** para o Mestrado Profissional, que terá duração de 24 meses.

Aos alunos que concluírem o Mestrado Profissional será outorgado o título de Mestre(a) em Ciências – Profissional, obtido no Programa: Inovação e Avaliação de Tecnologias em Cancerologia.

### **I. INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **20/06/2024 a 23/08/2024**.

### **II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

II.1 Documentos que serão necessários para a inscrição:

- a) Projeto de Pesquisa;
- b) Declaração da Proficiência em inglês
- c) Cópia de documento de identificação (RG e RNE para estrangeiros);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau;
- f) Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;
- g) CV Lattes completo, atualizado;

II. 2 A inscrição deverá ser realizada no link abaixo:

<https://digital.fm.usp.br/alunoregular>

II. 3 Após o aceite da inscrição, o serviço de Pós-Graduação emitirá o boleto para pagamento da taxa no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais) que poderá ser pago em qualquer banco.

### **III. EXAME DE ADMISSÃO**

III.1 Prova escrita, versando sobre temas relacionados à área da avaliação de tecnologias em saúde e oncologia, **a ser realizada no dia 02 de Setembro de 2024**. Para a prova escrita de múltipla escolha sugere-se a leitura dos seguintes textos de base: Diretrizes Metodológicas Elaboração de Pareceres Técnico-Científicos; Diretrizes Metodológicas de Elaboração de Revisão Sistemática e Metanálise de Ensaios Clínicos Randomizados; Diretrizes Metodológicas: Diretriz de Avaliação Econômica – 2º edição; Diretrizes Metodológicas: Livro Manual de Impacto Orçamentário



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia  
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36  
CEP 01246-000 São Paulo – SP  
Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: [mponco@usp.br](mailto:mponco@usp.br)

(disponíveis em <https://rebrats.saude.gov.br/diretrizes-metodologicas>), Methods in Comparative Effectiveness Research (disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3504326/>) e Global Cancer Statistics 2020: GLOBOCAN Estimates of Incidence and Mortality Worldwide for 36 Cancers in 185 Countries. (disponível em: <https://acsjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.3322/caac.21660>). A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos que não atingirem a nota mínima (6) serão eliminados. Os aprovados farão as demais avaliações. (Peso 5);

**III.2** Avaliação do curriculum vitae dos candidatos. Os itens avaliados no Curriculum Lattes serão: atividades de iniciação científica ou monitoria ou de extensão universitária durante a graduação (peso 0,25), projetos executados com bolsa de agências oficiais (peso 0,25), estágios extracurriculares profissionalizantes (peso 0,50), produção intelectual (peso 0,25), produção técnico-tecnológica (peso 0,25), participação em atividades acadêmicas (peso 0,25) e histórico de graduação (peso 0,25).

**III.3** Avaliação em prova de arguição do projeto de pesquisa. Será avaliada a proposta de pesquisa do candidato em termos conceituais e viabilidade de execução. **O tema de pesquisa deve estar relacionado a processos ou atividades assistenciais, de pesquisa ou gestão de serviços de saúde de instituição pública ou privada.** A nota variará de 0 (zero) a 10 (dez) sendo 6 (seis) a nota mínima de aprovação. (Peso 3);

**III.4** O candidato deverá ser aprovado em todos os critérios para ser selecionado; a nota final será calculada como a média ponderada dos critérios analisados e será classificatória. **Em caso de aprovação do candidato, o mesmo será encaminhado para o possível orientador.**

**III.5** Dentre os possíveis temas de pesquisa, encontram-se:

- 1) Ações em câncer HPV positivo;
- 2) Logística da radioterapia em pacientes com câncer;
- 3) Gestão de pesquisa clínica em oncologia;
- 4) Análise de bases de dados em oncologia;
- 5) Navegação de pacientes;
- 6) Avaliação de tecnologias em saúde na área de cancerologia;
- 7) Análise de implementação de programas e serviços de saúde; 8) Avaliação de qualidade de vida em saúde

#### **IV. Proficiência em inglês**

Os candidatos ao processo seletivo do Mestrado Profissional deverão demonstrar proficiência em inglês. Os exames aceitos para comprovação de proficiência e as



**Programa de Pós-Graduação em Oncologia  
Universidade de São Paulo**

Av. Dr. Arnaldo, 251, 6º andar, sala 36  
CEP 01246-000 São Paulo – SP  
Fone: (11) 3893-2789/4347 e-mail: [mponco@usp.br](mailto:mponco@usp.br)

pontuações mínimas para aprovação serão divulgadas em edital de processo seletivo.

Em todos os cursos, poderão ser aceitos Exames de Proficiência, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge, Michigan, TEAP, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato. Também será considerado o *Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses*, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. O coeficiente de rendimento nos exames de proficiência deve ser de, no mínimo, 60%.

Excepcionalmente e, mediante justificativa, os candidatos poderão se submeter ao exame de língua inglesa durante o processo seletivo. Neste exame, a avaliação da proficiência será realizada pela comissão de seleção.

#### **V. MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada na secretaria do programa, no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – ICESP, à Av. Dr. Arnaldo, 251 – 6º andar – sala 36 - Cerqueira Cesar - São Paulo, nos dias **05 a 13/09/2024** das **09h00 às 15h00**.

V.1 O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

V.2 O cumprimento do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial. **Artigo 40** – “O estudante de Pós-Graduação deve efetuar a matrícula regularmente, em cada período letivo, nas épocas e prazos fixados pelos órgãos centrais da USP, em todas as fases de seus estudos, até a obtenção do título de Mestre”

(<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>)

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

e-mail: [mponco@usp.br](mailto:mponco@usp.br) ou Telefones: (11) 3893-4347/3893-2789

---

**Profa. Dra. Maria Aparecida Azevedo Koike Folgueira**  
Coordenadora  
Programa de Mestrado Profissional